



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 71 de Lei 14.133/2021 e; considerando a existência de todos os elementos, procedimentos e justificativas nos autos do Processo Administrativo Nº 002/2026, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.964.839/0001-15, com sede e foro na com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1701, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-005, com amparo na alínea “c” do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da referida empresa objetivando prestação dos serviços de técnicos especializados relativos à serviços de consultoria jurídica desenvolvidos no âmbito da gestão administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA., no valor total R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) pagável em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 002/2026 e autorizo a Contratação da empresa **GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.964.839/0001-15 e determino que se proceda as publicações nos termos da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia dos atos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 16 de janeiro de 2026.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Autoridade competente.